



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017 - 2º PERÍODO LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RIO DE JANEIRO.

Ata da 23ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2017 da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 26 de outubro de 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, em Bom Jardim, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Adail Marques de Oliveira, que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores, e havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior, a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida: Requerimento nº 038/2017:** Requeiro que, após a deliberação a aprovação pelo Plenário, seja oficiado o Senhor Superintendente da Concessionária Rota 116 S/A, para que informe quais medidas estão sendo adotadas no sentido de promover a instalação de redutores de velocidade naquele local, uma vez que tal medida revela-se essencial à garantia da integridade física e patrimonial dos usuários da Rodovia Estadual administrada pela empresa, de autoria do Vereador Álvaro Luiz de Aguiar Cariello. **Requerimento nº 039/2017:** Requeiro que após a deliberação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana a presente solicitação de realização de Audiência Pública, com a participação de representantes do Ministério Público do estrado do Rio de Janeiro, do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Poder Executivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Município de Bom jardim, empresários e representantes da sociedade civil para o fim de discutir, dar a fiel interpretação, e se for o caso, reformular o Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Bom jardim em 06 de julho de 2010, e que versa sobre o controle ambiental na aprovação de projetos de parcelamento do solo para fins de edificações ou loteamento, visando sanar fundadas dúvidas e garantir que a aplicação dos preceitos legais, respeitados seus limites, seja feita em harmonia com as necessidades dos cidadãos bom-jardinense, de autoria do Vereador Álvaro Luiz de Aguiar Cariello. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável à **Indicação nº 114/2017**: Colocação de cinco braços de luz no campo de futebol na Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom de Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável à **Indicação nº 114/2017**: Colocação de cinco braços no campo de futebol na Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom de Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável à **Indicação nº 114/2017**: Colocação de cinco braços de luz no campo de futebol na Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom de Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. **Ofício 100/2017**: da Secretaria Municipal da Fazenda, atendendo às exigências do artigo 2º da lei nº 9.452/97, que demonstra recursos federais recebidos pelo Município nos dias 13,16, e 17 de outubro de 2017. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**: **Ofício nº 231/2017**: Remete matéria aprovada pela Câmara Municipal (Requerimento nº 033/2017, referente à Moção de Aplausos nº 028/2017) aos Prezados funcionários da administração, inclusive os recepcionistas e auxiliares de serviços gerais da Santa Casa de Bom Jardim. **Ofício nº 233/2017**: Faz devolução de multa de trânsito descontada de servidor efetivo ao Exmº Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 234/2017**: Faz devolução de IRRF ao Exmº Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 235/2017**: Remete cópia de Lei Municipal Promulgada (Lei Municipal nº 1.493/2017, de 09 de outubro de 2017) ao Exmº Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 236/2017**: Remete matéria aprovada pela Câmara Municipal (Projeto de Lei) ao Exmº Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 237/2017**: Remete matéria aprovada pela Câmara Municipal (Requerimento nº 036 referente à Moção de Aplausos nº 031/2017) ao Senhor Aloysio Santos Erthal. **Ofício nº 238/2017**: Remete Moção de Profundo Pesar (Moção nº 030/2017) à Família do Saudoso Heverton Corrêa de Aguiar. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente**: **Palavra do Vereador Vantuil Marques Chiapini**: Disse ao Senhor Presidente, que iria ser breve, porém incisivo. O artigo 37 da Constituição traz no caput os



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além desses princípios que estão explícitos na Constituição, temos outros, alguns autores chamam princípios de reconhecidos, outros princípios implícitos, não importa, todos têm eficácia, por exemplo, a supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, sem esquecer do princípio geral do direito, que é da razoabilidade. Falou que irá dizer um pouquinho da impessoalidade, Senhor Presidente, este princípio está relacionado exatamente à finalidade pública, que tem que ser clara, objetiva e direta, esse princípio veda promoção pessoal, esse princípio veda perseguição, esse princípio veda concessão de benefícios a quem quer que seja, na administração pública, e às vezes, em detrimentos de outro. Disse que alguns têm dito que este Vereador é polêmico, que levanta questões, às vezes, até irrelevantes, mas percebe Senhor Presidente, que o Governo está se perdendo em alguns detalhes. Falou que chegou um pouco atrasado aqui, pois fez questão de passar em frente ao cinema para comprovar o que haviam falado com este Vereador, lá está fixada uma faixa da Empresa pertencente à família, este Vereador, não irá falar do Prefeito, a família do senhor Prefeito, na fachada do Cinema, prédio público. Será que os outros Empresários também poderão colocar lá as suas faixas? Será que este Vereador poderia se promover lá? Está escrito bem grande, o nome da empresa e a finalidade a que ela se presta. Disse ao Senhor Presidente, que por essa razão, não poderia se calar, tinha que vir à Tribuna, e aproveita a presença do Secretário Municipal de Governo, que era Secretário Municipal de Fazenda, já subiu, ascendeu, está no quarto andar, gostaria de aproveitar a presença do mesmo aqui para recomendar, para solicitar que seja determinada a remoção daquela faixa, porque são pequenos problemas, assim um atrás do outro, que causam questões insolúveis. Falou que como professor de direito administrativo que é, entende, que aquilo lá, fere o princípio da impessoalidade, entende e desse entendimento não abre mão, poderia fundamentar aqui agora, espera que as autoridades tomem providências para que retirem e impeçam que novos episódios desagradáveis como este possam acontecer. Em seguida, não havendo mais Vereadores inscritos para uso da palavra no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado **à ORDEM DO DIA**: Sobre a mesa **Requerimento nº 038/2017**: Requeiro que, após a deliberação a aprovação pelo Plenário, seja oficiado o Senhor Superintendente da Concessionária Rota 116 S/A, para que informe quais medidas estão sendo adotadas no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

promover a instalação de redutores de velocidade naquele local, uma vez que tal medida revela-se essencial à garantia da integridade física e patrimonial dos usuários da Rodovia Estadual administrada pela empresa, de autoria do Vereador Álvaro Luiz de Aguiar Cariello. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Requerimento nº 039/2017:** Requeiro que após a deliberação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana a presente solicitação de realização de Audiência Pública, com a participação de representantes do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Poder Executivo do Município de Bom Jardim, empresários e representantes da sociedade civil para o fim de discutir, dar a fiel interpretação, e se for o caso, reformular o Termo de Compromisso celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Bom Jardim em 06 de julho de 2010, e que versa sobre o controle ambiental na aprovação de projetos de parcelamento do solo para fins de edificações ou loteamento, visando sanar fundadas dúvidas e garantir que a aplicação dos preceitos legais, respeitados seus limites, seja feita em harmonia com as necessidades dos cidadãos bom-jardinense, de autoria do Vereador Álvaro Luiz de Aguiar Cariello. **Indicação nº 114/2017:** Colocação de cinco braços de luz no campo de futebol na Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom de Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. **Indicação nº 114/2017:** Colocação de cinco braços de luz no campo de futebol na Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom de Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. **Indicação nº 114/2017:** Colocação de cinco braços de luz no campo de futebol na Barra de Santa Tereza, 1º Distrito de Bom de Jardim, de autoria do Vereador João Geraldo Vieira de Aguiar. Não havendo mais matéria a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais:** **Palavra do Vereador Álvaro Luiz de Aguiar Cariello:** Disse ao Senhor Presidente, que iria ser breve para falar com referência aos requerimentos. Falou que a respeito do requerimento, agradece aos Vereadores pelo voto, pois foi unânime, a respeito da retirada de redutores de velocidade na RJ116, na altura do trevo que dá acesso ao centro de Banquete, uma vez que tal medida é essencial para garantir a integridade física e patrimonial dos usuários, pois esta semana já teve um acidente neste local, graças a Deus, não teve vítima fatal, mas poderia haver, porque nós mesmos que trafegamos nesta RJ corremos alto risco neste trecho citado acima, por esse motivo Senhor Presidente, fez esse requerimento para que seja montada uma Comissão para irmos juntos a Superintendência da



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Rota, para o mais rápido possível instalarem um redutor de velocidade. Outro requerimento com referência ao TAC, de dois mil e dez, Termo de Assentamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim e o Instituto Estadual do Ambiente, INEA, porque o Município está amarrado, a construção civil está presa, não consegue desenvolver aqui em Bom Jardim, estamos presos a esse TAC, isso é para que possamos chegar ao denominador comum de interesse da sociedade, da construção civil, de todos os entes envolvidos nessa escala, novamente agradece aos Vereadores pelo voto favorável, pois em sua opinião, é de suma importância essa Audiência Pública aqui, este Vereador convoca a todos os interessados, que após a Comissão fazer o seu relatório decidiremos o local a ser realizado. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu à presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 30 de outubro de 2017, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 26 de outubro de 2017.

Spécios
P. P. P.
M. P. P.
Vig. P. P. P.
Junior
L. P. P.
P. P. P.
P. P. P.